



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM COLABORADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ADMINISTRATIVO (BUSINESS CENTER) OE202608/0085

Torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto pelo aviso com o código OE202608/0085, publicado na BEP.

Candidatos admitidos com relação jurídica de emprego público:

- Ana Filipa Bagueixo Ferrelra (a);
- Carla Sofla Barata Serra (a)
- Nuno Xavier da Silva Cunha (a)

Candidatos admitidos sem relação jurídica de emprego público:

- Ana Patrícia da Cruz Pereira Matos
- Carlos Miguel de Matos
- Carlos Miguel Lucas Costa
- Diana Raquel Silva Antunes
- Francisco Alexandre Neves Baptista
- Gabriela Delfina do Nascimento Santos
- Heloísa Suzete Antunes Dias Lopes
- João Miguel dos Santos Rosa
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues
- Sónia Marisa Dlogo Pereira
- Vanessa Alexandra de Almeida Salgado

Candidatos excluídos com relação jurídica de emprego público:

- Não há;

Candidatos excluídos sem relação jurídica de emprego público:

- Abrão Dias Furtado (b)
- Ana Cristina Pena Dias (b)
- Ana Lia Seipelt Martins (b)
- Ana Paula Pinheiro Fiúza Lima (c)
- Ana Raquel Almeida Salgado Ferreira (b)
- Ana Sofia de Almeida Luís Santos Biscala (b)
- Carla Danlela Ramos Dias (b)
- Carolina Gouveia Reis do Paço Aíves (b)
- Catarina Barbelro Varatojo (b)
- Catarina Fernandes Raposo (b)
- Elsa Maria dos Santos Marinho (b)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

- Guilherme Sena Gato (b)
- Joana Miranda Gomes (b)
- Maria Rita Pimentel (d)
- Marta Assunção Gomes Anacleto (b)
- Ricardo Alberto Ribeiro Loureiro (b)
- Rute Silva Cristiano Fernandes (e)
- Suzana Catarina Pires Pereira (b)

- (a) Os candidatos, apesar de possuírem relação jurídica de emprego público, no entender do júri, não cumprem o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Assim, a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, serão substituídas pelos métodos de seleção: prova escrita de conhecimentos, avaliação psicológica. Acresce ainda que não estão a cumprir/executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicado, conforme consta no ponto 17.1 do Aviso de Abertura.
- (b) Os candidatos foram excluídos do procedimento concursal em virtude de não terem apresentado o Certificado Comprovativo de Conclusão do Ensino Secundário – 12º ano, conforme consta no ponto 7 do aviso de abertura, publicado na BEP.
- (c) A candidata foi excluída do procedimento concursal por não possuir nacionalidade Portuguesa, possui nacionalidade Brasileira, a mesma só poderá ser admitida ao procedimento se demonstrar que, à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, obtido nos termos do disposto no Decreto-Lei nº154/2003, de 15 de Julho. Não cumpriu ainda o estipulado no ponto 11 do aviso de abertura, publicado na BEP - Todos os documentos devem ser enviados em formato "PDF" e devidamente legíveis.
- (d) A candidata foi excluída do procedimento concursal em virtude de não ter apresentado o Certificado Comprovativo de Conclusão do Ensino Secundário – 12º ano, conforme consta no ponto 7 do aviso de abertura, publicado na BEP. Não cumpriu ainda o estipulado no ponto 12 do aviso de abertura, publicado na BEP - Os documentos redigidos em língua estrangeira devem, sob pena de não serem considerados, estar traduzidos e reconhecidos pelas entidades competentes.
- (e) A candidata foi excluída do procedimento concursal por não possuir nacionalidade Portuguesa, possui nacionalidade Brasileira, a mesma só poderá ser admitida ao procedimento se demonstrar que, à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, obtido nos termos do disposto no Decreto-Lei nº154/2003, de 15 de Julho.

Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo e por escrito, Informarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista, para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@cm-pampilhosadaserra.pt.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

Afixe-se no átrio dos Paços do Concelho e publique-se na sua página eletrónica.

Paços do Concelho de Pampilhosa da Serra, 26 de agosto de 2026.

A Presidente do Júri, Sandra Sofia Miguel Chora Custódio

